



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

---

**Corregedoria Geral da Justiça**

Ofício Circular nº 121/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 392024 (Id. 4074011) oriundo do Poder Judiciário do Estado de Maranhão, que deve seguir como anexo, a respeito da tentativa de fraude mediante suposta falsificação de procuração pública, fato este informado pelo 4º Ofício Extrajudicial de Caxias/MA.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,  
[cgj.extrajudicial@tjce.jus.br](mailto:cgj.extrajudicial@tjce.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020244120028

Nome original: CIRC-GCGJ - 392024.pdf

Data: 12/03/2024 15:52:19

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 392024 e anexo, para conhecimento e providências que entender necessárias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 392024  
Código de validação: D8BB3837BB  
( relativo ao Processo 655622023 )

São Luís (MA), 5 de março de 2024

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

**Assunto: Comunicado. Ofício n° 482/2023**

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, o Ofício n° 482/2023, subscrito pela delegatária do 4° Ofício Extrajudicial de Caxias, na qual noticia as circunstâncias de uma suposta procuração falsa.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/03/2024 21:52 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020244120029

Nome original: SUSPEITA\_DE\_FRAUDE\_-\_4º\_DE\_CAXIAS\_.pdf

Data: 12/03/2024 15:52:19

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 392024 e anexo, para conhecimento e providências que entender necessárias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955129

Nome original: OF 482 PROCURAÇÃO FALSA CGJ.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE**  
**CAXIAS**

**Livia de Oliveira Ayub Alves – Tabeliã e Oficial Designada**

Rua Aarão Reis, 819, Centro. Caxias – Maranhão, CEP: 65606-020 / CNPJ: 35.032.746.943/0001-61 / Tel.(99)  
98119-4949/ Email: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Ofício nº 482/2023

Caxias - MA, 07 de dezembro de 2023.

Exmº sr. Corregedor Geral da Justiça;

Sirvo-me do presente para informar que no dia 05.12.2023, às 9:21hs, esta serventia recebeu mensagem, via watsapp, através do número (86) 98819-4710, de uma pessoa identificada como Gustavo, que enviou imagem (doc. anexo) de uma suposta procuração lavrada neste 4º Ofício em 06.09.2022, figurando como outorgante ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR e como outorgado JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS, solicitando informações de como proceder para atualizar o ato.

Ao tentarmos confirmar o ato, verificamos que no Livro informado n. 150, fls. 167, há uma procuração lavrada em 05.06.2020, em que comparece como outorgante ANA CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA e como outorgados ANTONIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO e JAILTON SOARES ALMEIDA.

Imediatamente após a constatação, esta delegatária procedeu à lavratura do Boletim de Ocorrência n. 323211/2023, registrado em 07.12.2023 (doc anexo).

Em análise da imagem enviada, supostamente trata-se de falsificação, tendo em vista constar várias informações que não coincidem com os padrões praticados nos atos desta serventia, como, por exemplo o email divergente.

Informa, por oportuno, que a escrevente que supostamente assinou o ato não mais fazia parte do quadro de funcionários desta serventia no momento da suposta lavratura.

Informa, ainda, que o selo apostado no documento tem somente 27 caracteres, e os selos verdadeiros são compostos por 28.

Por fim, para evitar o uso indevido do documento e conseqüente prejuízo a terceiros, solicita esta delegatária, se tanto me é permitido, que leve ao conhecimento do fato a todas as serventias extrajudiciais do país.

Com as devidas homenagens,

  
**LÍVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES**  
Tabeliã - Oficial de Registro Interina  
Designada

Exmº Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão  
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

malote em 07.12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233955128

Nome original: DOCS PROCURAÇÃO FALSA.pdf

Data: 07/12/2023 11:31:40

Remetente:

Lívia de Oliveira Ayub Alves

4º Ofício Extrajudicial de Caxias

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 482 2023 - COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO  
DÉCIMA SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE CAXIAS  
ENDEREÇO: PRAÇA PHANTEON, CENTRO, CAXIAS, (99) 3521-3919  
EMAIL: 17REG.CAXIAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 323211/2023 - Registrado em: 07/12/2023 às 09h 42min

**FATO(S) COMUNICADO**

Data/hora do Fato: 05/12/2023 às 09h 39min

1: Falsificação de documento público (Art. 297 - Caput - do CPB)

**LOCAL DO FATO**

País: Brasil  
Logradouro: RUA ARRÃO REIS  
Bairro: Centro

Município: Caxias UF: MA  
Nº: 819 CEP:  
Tipo de local: Cartório  
Público

Referência:  
Complemento:

**ENVOLVIMENTO(S): ( 1 ) COMUNICANTE**

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES (43), brasileiro(a), natural de Belo Horizonte-MG, nascido(a) em 04/11/1980, filho(a) de Maria Ines De Oliveira e Guileherme Aybs Alves, casado(a), CPF Nº 046.164.336-74

**RELATO DA OCORRÊNCIA**

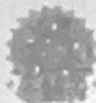
A Comunicante, Tabeliã do Cartório de o 4º Ofício de Registros de Pessoas Naturais, nesta Cidade, informa que recebeu mensagens através do Whatsapp do número 86-988194710 de uma pessoa identificando-se por Gustavo, que enviou uma foto de uma procuração em seu nome e questionava como seria para atualizar tal documento. A Declarante, diante do fato, realizou uma consulta no livro de procuração e verificou-se que no livro nº 150, folha 167, tratava-se de uma procuração de outras partes, além de constatar que a suposta escrevente(Keila Galdino da Silva Andrade) que assinou o documento não trabalha na Serventia há mais de dois anos. O fato fica registrado para os devidos fins.

ALCIDES MARTINS NUNES NETO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
MATRÍCULA: 313022-00

RAIMUNDO PEREIRA LIMA  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  
MATRÍCULA: 1837202

LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES  
COMUNICANTE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Livia De Oliveira Ayub Alves  
Tafelã

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTROS  
DE PESSOAS NATURAIS

Monique Teyra Costa de Fátima  
Substituto

Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas, Títulos, e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas

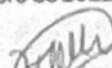
Rua Aarão Rêbs, 819 - Centro, Caxias - MA, 66004-010 - Fone 99 8119-4848 / quartocartoriocaxias@gmail.com

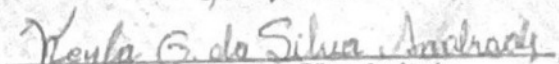
LIVRO N.150

FOLHA: 167

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 06 de setembro de 2022, no ano Cristo, nesta cidade de Caxias, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu (ram) como OUTORGANTE(S) ANTONIO CLAUDIO FERNANDES MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da CNH nº 06770518901/DETRAN-CE, Carteira de identidade: 3285385/MTPS-CE e CPF: 054.666.313-37, residente e domiciliado a Av. Juarez Pires, nº 528, Boqueirão, neste município, como o (s) próprio (a) (s), por mim Escrevente Juramentado Substituto através dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele (a) (s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomela e constitui (em) sua bastante (s) procurador (a) (as) (es) JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, maior, solteiro, portadora do Rg. nº1303327 SSP PI, e CPF: 713.512.723-49, residente e domiciliado, à rua Cinobilino Carvalho, nº 3555, Tres Andares, Município de Teresina, Estado do Piauí, ao (s) qual confere amplos, gerais e especiais poderes, melhor descrito e caracterizado UM AUTOMÓVEL RENAULT/SANDERO EXPR 1.0, CHASSI: 93Y5SRF84JJ305868, ANO/MODELO:2018/2018, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAM: 01168575561. Representa-lo junto aos DETRANS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, podendo assinar e receber quaisquer termos e compromissos, assinar recibo de compra e venda e documento de transferência, prestar declarações, dar quitação, requerer segunda via do CRV e CRLV, assinar DUT, representá-lo(a) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Tabeliães de Registro e perante DETRANS, recorrer, enfim, a todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento, com ou sem reserva de poderes. O(a) Ortogado(a) ao aceitar o presente instrumento, declara ciência das causas extintivas dos poderes de representação, nos termos do art. 682 do Código Civil. Assim o disse (ram) do que dou fé, me pediu (ram) este instrumento, que feito e lido (s) sendo lido em voz alta aceitou (aram) e assinou (aram). Dispensadas as testemunhas, conforme disposto no Art. 215, § 5º, da Lei nº 10.406/2002. Dou fé. E assim disse (ram) dou fé, Ass: Antonio Claudio Fernandes Moura Junior, Eu, (  ) KEYLA GALDINO DA SILVA ANDRADE, digitei com base nos documentos apresentados e eu, Keyla Galdino da Silva Andrade, Escrevente Autorizado(a) subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé CAXIAS, 06 de setembro de 2022. Está conforme o original. Translada hoje.

Em testº  da verdade  
C/e C por mim

  
Keyla Galdino da Silva Andrade  
Escrevente Autorizado(a)



Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROC03167401TX9P228HS993211

12/09/2022 16:22:02 Atº 14 5 1 Parte(s): ANTONIO CLAUDIO

FERNANDES MOURA JUNIOR, JOSE GUSTAVO FERREIRA DE ASSIS

Total R\$ 91,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,35 REIMP R\$ 1,36

Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>